



DIRIO OFICIAL

MUNICPIO DE GUAR

Conforme Lei Municipal n 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Sexta-feira, 18 de outubro de 2024

Ano X | Edio n 1745A

Pgina 1 de 3

SUMRIO

Poder Executivo	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Dirio Oficial do Municpio de Guar, veiculado exclusivamente na forma eletrnica,  uma publicao das entidades da Administrao Direta e Indireta deste Municpio, sendo referidas entidades inteiramente responsveis pelo contedo aqui publicado.

ACERVO

As edies do Dirio Oficial Eletrnico de Guar podero ser consultadas atravs da internet, por meio do seguinte endereo eletrnico: www.guara.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilizao de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

As consultas e pesquisas so de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guar

CNPJ 45.353.299/0001-04

Rua Washington Luiz, n 146 - Centro

Telefone: (16) 3831-9800

Site: www.guara.sp.gov.br

Dirio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Cmara Municipal de Guar

CNPJ 60.243.342/0001-64

Av. Dr. Francisco de Paula Leo, n 400 – Centro

Telefone: (16) 3831-3262

Site: www.camaraguara.com.br



Dirio Oficial Assinado Eletrnicamente com Certificado Padro ICPBrasil, em conformidade com a MP n 2.200-2, de 2001

O Municpio de Guar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado atravs do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e tambm disponvel em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara



DIRIO OFICIAL

MUNICPIO DE GUAR

Conforme Lei Municipal n 1.720, de 05 de novembro de 2014

Sexta-feira, 18 de outubro de 2024

Ano X | Edio n 1745A

Pgina 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR
ESTADO DE SO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAO
Campo Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9854 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

**CHAMAMENTO PBLICO 03/2024 DE PREMIAO PARA PESSOAS FSICAS E JURDICAS PNAB
(POLTICA NACIONAL ALDIR BLANC).**

EDITAL N 05/2024 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

RESULTADO DA INTERPOSIO DE RECURSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR
ESTADO DE SO PAULO
CNPJ: 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, n 146 / 188 – Centro – 14.580-000 – Guar - SP
Fone: (16) 3831-9800 – Fax (16) 3831-3033
www.guara.sp.gov.br

Recurso

CHAMAMENTO PBLICO 03/2024 - PREMIAO PARA PESSOAS FSICAS E
JURDICAS PNAB (POLTICA NACIONAL ALDIR BLANC)

Candidato: *Reginaldo Antnio de Oliveira Jnior*

N do Recurso: *01*

N do Documento de identidade: *46251388-9*

Fundamentao e argumentao lgica:

*Por ter sido habilitado, acredito que cumpri todas as
Exigncias documentais para participar do Sorteio do
Projeto como cidado que reside na cidade de Guar-SP.
Desta forma, No ACHO JUSTO, PESSOAS que NO RESIDEM
NA CIDADE SERM CONTEMPLADAS, como  o caso do
SELECIONADO, SAMUEL FERREIRO DE SILVA. Por esse
motivo, ACHO JUSTO A VERIFICAO de CADA CANDIDATO
COM RELAO  seu local de MORADIA. DITO ISTO, PEO A
REVISO DA LISTA.
Telefone e e-mail: (16) 993417319 / reginaldoLVRITIVO@gmail.com*

Data e assinatura do candidato:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

Sexta-feira, 18 de outubro de 2024

Ano X | Edição nº 1745A

Página 3 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Campo Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9854 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br



São Paulo, 17 de outubro de 2024.

Em atenção ao recurso apresentado pelo proponente **Reginaldo Antônio de Oliveira Júnior**, o Instituto Idéia Cultura e Pesquisa, através da Comissão de Análise nomeada por Portaria Municipal, após analisar os argumentos apresentados resolve: **DEFERIDO**.

Em função disso, o proponente **Reginaldo Antônio de Oliveira Júnior** sai da lista de HABILITADOS / NÃO SELECIONADOS e passa a integrar a lista de SELECIONADOS, ocupando a vaga anteriormente ocupada pelo proponente **Samuel Fernando da Silva**. Este, por sua vez, passa para a lista de HABILITADOS / NÃO SELECIONADOS. Sendo o que tínhamos a definir,

Atenciosamente

Documento assinado digitalmente
ANTONIO CARLOS PEDRO FERREIRA
Data: 17/10/2024 11:53:29 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Instituto Idéia Cultura e Pesquisa
Antonio Carlos Pedro Ferreira
Secretário-Geral

Instituto Idéia Cultura e Pesquisa
Rua Banco das Palmas, 220
CEP 02016-020 São Paulo